LEI Nº 1347-A

Projeto de Lei nº 125/03
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Denomina Gromesoro Silveira a Rua 5, na Vila Samaritá.
Proc. nº 33851/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Gromesoro Silveira a Rua 5, Mecanizada 1132, com início na Rua Projetada, Mecanizada 1116 e término na Avenida Marginal 3 – Mecanizada 1121, na Vila Samaritá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 31 de outubro de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1º / 11 / 03
no Jornal Vicentino
Rúbrica 21/9/03